

tos a defender os seus estados na guerra, conceder-lhes os privilegios, de q. os munio, cujos só a mesma soberana senhora pode derogar; nestes termos, não só devo concorrer, p.<sup>a</sup> q. se abuze delles, mas nem concentillo; pelo q. nesta p.<sup>ta</sup> tenho respondido á carta de Vm.<sup>oe</sup> de 23 do corr.<sup>to</sup> mez. Pelo q. resp.<sup>ta</sup> abrirse o vallo, se hé certo haver despacho do ouv.<sup>or</sup> da comarca, porque derroga o cap.<sup>o</sup> da correição, em q. determinava se abrisse, parece, se não deve intentar mais semelhante obra; q. a prosequilla, deve ser a contento desse Povo, e aprovação dos officiaes da camera; e q.<sup>da</sup> Vm.<sup>oe</sup> á sua custa gr.<sup>a</sup> fazella, nunca com o intento de se lhe pagar contribuição pelo beneficio, q. hé hum imposto rezervado só a Autorid.<sup>e</sup> Real o gravar os seus Povos, q.<sup>da</sup> lhe parece assim ser justo. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo a 29 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1779.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Andre Dias de Alm.<sup>da</sup>  
em Araraytaguaba.**

Se o L.<sup>do</sup> Domingos da Rocha não fizesse o q. não devia de oferecer o seo escravo ao castigo, q. lhe quizesse dar o indigno Vigr.<sup>o</sup> dessa Freg.<sup>a</sup>, não passaria pelas dezordens, q. este máo Paroco fez, a Vm.<sup>oe</sup> me participa na sua carta de 26 do corr.<sup>to</sup>, q. sinto, e igualm.<sup>te</sup> estimo, q. o sobred.<sup>o</sup> Dom.<sup>mo</sup> da Rocha impedisse aquella inconciderada paixão daquelle máo clerigo, q. se me requerer fico de avizo, e siente do cazo p.<sup>a</sup> o providenciar; assim eu pudera fazer no depravado escandalo, q. elle está dando as suas ovelhas, o q. só pertence ao seo Prelado, q. constando-lhe, hé couza, deq. não faz cazo. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo a 30 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1779. // Martin Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Villa de Ytú Vicente  
da Costa Taq.<sup>a</sup> Goes e Ar.<sup>a</sup>**

Tendo já participado da captura de Joaq.<sup>m</sup> Joze de Toledo, e Vm.<sup>oe</sup> siente disto pela carta, q. acabo de receber, vou a responder a sua antecedente, dizendo-lhe, q. como a cadeya desta cid.<sup>e</sup> se acha cheya de prezos, deve Vm.<sup>oe</sup> conservar na dessa villa a esse indio da Aldeya dos Pinhr.<sup>os</sup>, té q. a dilatada prisão o faça conhecer a sua depravada vida, ou no cazo de insistir nella se lhe agravar o castigo.

